



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
 Em, 17, 02, 2011
 [Assinatura]

IND 435 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 21, 02, 11

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia – RA IX, para a destinação de área para a construção da feira permanente na Expansão do Setor “O”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia – RA IX, para a destinação de área para a construção da feira permanente na Expansão do Setor “O”.

JUSTIFICAÇÃO

A Expansão do Setor “O” é um bairro de Ceilândia que compreende as quadras QNO 16, 17, 18, 19 e 20 e abrange mais de 36.000 moradores.

Os feirantes que estão localizados na QNO 17, próximo a via principal daquela cidade, sofrem com as condições precárias de trabalho devido à falta de regularização por não terem um local fixo de trabalho.

O descaso com esses feirantes, também apresentam vários problemas como a falta de policiamento ostensivo e do serviço de limpeza urbana.

As feiras desempenham um importante papel social, econômico e cultural para a população e para a vida urbana das cidades.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura de Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO
 Deputado Distrital
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 435 /2011
 Folha Nº 01 RITA

ASSessoria de Planejamento
 DIA 17-fev-2011 09:38